



REGULAMENTO GERAL

Belo Horizonte, Setembro à Novembro de 2021

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS	4
CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES	4
CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO	5
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES E ATLETAS	6
CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES	7
CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES.....	7
CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO GERAL DA COPA	7
CAPÍTULO VIII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESPECIAL.....	8
CAPÍTULO IX - DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	8
CAPÍTULO X - DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS.....	9
CAPÍTULO XI - DAS COMPETIÇÕES.....	9
CAPÍTULO XII - DA ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE DISPUTA.....	12
CAPÍTULO XIII - REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES.....	12
Art. 40 – PETECA (Masculino e Feminino)	12
Art. 41 – SINUCA.....	14
Art. 42 – VOLEIBOL (Adulto Masculino e Feminino).....	15
Art. 43 – VÔLEI DE AREIA (Masculino).....	17
Art. 44 – FUTEVÔLEI E FUTMESA	18
Art. 45 – TÊNIS	18

MODALIDADES

- 1) Voleibol Feminino quadra Veterano (Maiores de 30 anos)
- 2) Voleibol Masculino quadra livre (Maiores de 16 anos)
- 3) Voleibol de areia dupla Masculino Livre (Maiores de 16 anos)
- 4) Voleibol de areia dupla Feminino Livre (Maiores de 16 anos)
- 5) Voleibol de areia 4 x 4 (Maiores de 16 anos)
- 6) Futevôlei Masculino Livre (Maiores de 16 anos)
- 7) Futmesa Masculino livre (Maiores de 16 anos)
- 8) Peteca Masculino Adulto ((Até 40 anos)
- 9) Peteca Masculino Master (41 à 54 anos)
- 10) Peteca Masculino Sênior (Maiores de 55 anos)
- 11) Peteca Feminino (Maiores de 16 anos)
- 12) Sinuca Livre (Maiores de 16 anos)
- 13) Tênis (Maiores de 16 anos)

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 1 - O presente Regulamento regerá a Copa FECEMG 2021.

Art. 2 - Os participantes são considerados conhecedores das leis esportivas, ficando deste modo sujeito a todas as suas disposições e às do presente Regulamento.

Parágrafo Único: Uso obrigatório de máscara em todos os jogos, podendo ser revista essa decisão de acordo com o protocolo sanitário contra COVID-19 do momento.

Art. 3 - A Copa, constituída de torneios interclubes nas modalidades elencadas no presente Regulamento, será realizada, conforme divulgação oportuna a ser feita pela Federação.

Art. 4 - O presente Regulamento não tem efeito retroativo, mas as penalidades aplicadas pela Direção Geral do Torneio ou pelo TJE, na Copa Fecemg anterior, deverão ser cumpridas na íntegra.

Parágrafo Único – O não cumprimento deste dispositivo sujeitará os infratores às sanções previstas no artigo 23 deste Regulamento, que serão aplicadas de ofício pela Direção Geral do Torneio, tão logo tome conhecimento e se comprove o cometimento da infração.

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 5 - A Copa FECEMG é uma atividade de caráter prioritariamente amadora, que visa oferecer a oportunidade de uma interação social e desportiva entre os Clubes/Associações afiliados à Fecemg.

§ 1º - Exaltar e estimular a prática esportiva como instrumento colaborador na formação da personalidade, atuando como oportunidade e incentivo para a autorrealização e o equilíbrio emocional dos participantes.

§ 2º - Buscar o lema “O importante não é vencer, mas competir. E com dignidade” do Barão Pierre de Coubertin.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6 - Podem participar das competições associados inscritos pelos Clubes filiados à FECEMG, exceto sócios-atletas.

Art. 7 - Nenhum atleta poderá disputar por mais de um Clube, mesmo em modalidades diferentes, sob pena de sua eliminação do Torneio e perda de pontos do Clube na partida que tenha dado origem a recurso.

Parágrafo Único – Ocorrendo a perda de pontos, o placar do jogo, qualquer que seja ele, será desconsiderado, e para fins de classificação, será computado o placar mínimo da modalidade.

Art. 8 - O atleta poderá disputar apenas duas modalidades por um mesmo Clube, correndo, no entanto, por sua conta e do Clube respectiva, os riscos de eventual coincidência de jogos.

Art. 9 - Os Clubes que se inscreverem para a disputa das modalidades da Copa FECEMG 2021, deverão providenciar a inscrição dos atletas, por modalidades específicas na quantidade e nos prazos estipulados neste Regulamento ou em Notas Oficiais expedidas pela Direção Geral no decorrer das competições.

§ 1º - A inscrição dos atletas deverá ser realizada por via eletrônica através de e-mail copafecemg2021@gmail.com dentro do prazo estipulado por modalidade.

§ 2º - Mesmo estando relacionado na Ficha Coletiva de Inscrição o atleta só será considerado inscrito se preencher os requisitos estipulados no Regulamento Geral.

§ 3º - O Clube que utilizar em qualquer jogo atleta que não tenha sido previamente inscrito na modalidade, ou que tenha sido relacionado em desacordo com as normas estipuladas no presente Regulamento, estará sujeito a perda automática dos pontos disputados, medida que será tomada de ofício pela Direção Geral do Torneio, sem prejuízo das demais sanções previstas no presente Regulamento. Nesse caso, para fins de classificação, será adotado como resultado do jogo o placar mínimo da modalidade.

Art. 10 - Os atletas deverão comparecer aos jogos munidos de documentos oficiais com foto.

Parágrafo Único – Assistentes (torcedores) poderão acompanhar as equipes disputantes aos locais de jogos, desde que os próprios interessados

façam contato prévio com os Clubes aonde os jogos venham a ser realizados, e obtenham a autorização para tal, sujeitando-se às normas e restrições existentes.

Art. 11 - Em todas as modalidades em disputa, os atletas deverão participar dos jogos programados trajando uniforme do Clube que representam.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES DOS CLUBES E ATLETAS

Art. 12 - A inscrição dos Clubes, nas diversas modalidades, será feita em formulário próprio, nos prazos estipulados pela Diretoria de Esportes da FECEMG.

§ 1º - O Clube participante deverá credenciar um Diretor, para representá-la junto a FECEMG, durante o período de realização da COPA FECEMG no presente ano. Credenciamentos anteriores não terão validade, e qualquer reclamação ou recurso, apresentados por pessoa não credenciada, não serão analisados.

§ 2º - As inscrições, nas modalidades e de atletas, são de inteira responsabilidade dos Clubes, e o recebimento dado pela FECEMG não as isenta das irregularidades porventura existentes.

Art. 13 - Cada Clube poderá inscrever somente uma equipe por modalidade.

Parágrafo Único: A relação de inscrição dos atletas, caso não seja entregue com o total de nomes previstos para inscrição na modalidade, poderá ser completada até data a ser estipulada pela Direção Geral da COPA FECEMG.

§ 1º - O Clube que tiver pessoas a ela ligadas e que sejam responsáveis por adulteração ou falsificação de documentos será eliminada da COPA FECEMG em disputa. Neste caso, serão desconsiderados todos os resultados obtidos na modalidade e fase em disputa, para fins de classificação e premiação.

Art. 14 - As modalidades esportivas serão disputadas em locais disponibilizados pelos Clubes, de acordo com a conveniência de data e horário e logística a ser analisado pela Direção da FECEMG.

§ 1º - O Clube que tendo feito a inscrição não tenha colocado campo, quadra ou

outras instalações específicas à disposição, bem como aquela que tenha disponibilizado, mas que por qualquer motivo, as mesmas não sejam escolhidas para ser utilizadas, deverá participar da competição nas instalações indicadas pela Direção da COPA FECEMG.

CAPÍTULO V DAS PREMIAÇÕES

Art. 15 - Será oferecida premiação (troféus para os Clubes e medalhas para os atletas) 1º e 2º colocados em cada modalidade na quantidade estipulada neste Regulamento.

CAPÍTULO VI DAS OBRIGAÇÕES DOS CLUBES

Art. 16 - Todos os Clubes têm por obrigação:

- a)** Franquear a entrada de atletas, árbitros, delegados indicados pela FECEMG, bem como dos assistentes, durante as competições ou reuniões;
- b)** Zelar para que as finalidades sejam observadas por todos os integrantes de seu Clube durante o seu transcurso, principalmente no aspecto segurança das equipes visitantes, árbitros e demais pessoas ligadas à competição. É da inteira responsabilidade do Clube mandante de qualquer jogo, ou onde se realize qualquer evento, solicitar policiamento, se julgado necessário, ou promover a segurança por meios próprios;
- c)** Apresentar à FECEMG, dentro do prazo estipulado, quaisquer documentos necessários para prova, quando solicitado;
- d)** Acompanhar a divulgação das notas oficiais e resoluções da Direção Geral da COPA FECEMG, no site www.fecemg.com.br aba esportes, ficando o Clube responsável pela não observância desses itens;
- e)** Apresentar com cada equipe representativa os acessórios necessários à prática do esporte que vai disputar, tais como: uniformes, bolas, petecas, etc.

CAPÍTULO VII DA DIREÇÃO GERAL DA COPA

Art. 17 - A COPA FECEMG será dirigida pelos Diretores, designados pelo Presidente da FECEMG, aos quais compete:

- a)** Fazer cumprir o presente Regulamento, as Notas Oficiais e Resoluções

expedidas;

- b)** Proceder às modificações no presente Regulamento, preferencialmente antes do início da disputa da modalidade a ser abordada, com o objetivo de corrigir erros, aperfeiçoar o Regulamento ou dirimir dúvidas;
- c)** Elaborar as tabelas e fazer o movimento técnico da COPA FECEMG;
- d)** Com a presença, não obrigatória dos interessados, efetuar o sorteio dos Clubes inscritos em cada modalidade, para confecção das tabelas dos jogos;
- e)** Estabelecer data limite para inscrição de atletas nas diversas modalidades.
- f)** Resolver os casos porventura omissos no presente Regulamento, e emitir parecer e decisões através de Resoluções.

CAPÍTULO VIII DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESPECIAL

Art. 18 - O Tribunal de Justiça Especial (TJE) será composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, denominados Auditores, todos nomeados pela Diretoria de Esportes da FECEMG, dentre pessoas de reconhecida experiência desportiva.

Art. 19 - Ao TJE caberá, nos termos que dispuser o seu Regimento Interno, apreciar recursos contra decisões da Direção Geral da COPA FECEMG, e, ainda julgar infrações disciplinares, mediante denúncias da Procuradoria.

CAPÍTULO IX DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 20 - Os clubes que inscreverem atletas que são sócios-atletas serão eliminados do torneio e os seus adversários terão os pontos das partidas, disputadas ou não, convertidas para o W.O. a favor deles.

Art. 21 - O atleta, técnico, dirigente, médico, massagista, preparador físico ou representante que for expulso em qualquer partida, por agressão física aos árbitros, ou demais autoridades, fica automaticamente ELIMINADO da participação da COPA FECEMG em todas as modalidades, por um ano à partir da data da infração.

Art. 22 - O atleta, técnico, representante, dirigente, médico, preparador físico ou massagista, que for expulso por outros motivos não previstos no artigo anterior, ficará automaticamente suspenso por uma partida na respectiva modalidade,

que será a primeira que sua equipe for disputar, na modalidade, independente das sanções que possam ser aplicadas pela Coordenação da Copa.

Art. 23 - O Clube que incluir em qualquer modalidade ou partida, atleta eliminado ou suspenso conforme previsto nos artigos 20 e 21 perderá os pontos disputados em favor da equipe adversária. O controle das punições de seus atletas e dirigentes é responsabilidade exclusiva dos próprios Clubes.

CAPÍTULO X DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 24 - Os Clubes poderão apresentar Reclamações sempre que se julgarem prejudicadas em seus direitos, as quais deverão ser assinadas pelo seu Presidente, Vice-Presidente, ou pelo Diretor credenciado junto à Direção Geral da COPA FECEMG, anexando provas.

Art. 25 - Não caberá Reclamação, atrasos na apresentação dos Clubes, sob alegação de mau tempo, problemas de trânsito, transporte ou dificuldades de localizar o local de competição.

Art. 26 - O prazo para a apresentação de Reclamação será até às 17 (dezessete) horas do segundo dia útil após o fato gerador, onde deverão ser juntados todos os documentos comprobatórios.

Art. 27 - As reclamações e recursos deverão ser encaminhados para o e-mail, copafecemg2021@gmail.com dentro do prazo estipulado, não sendo apreciadas aquelas porventura remetidas de outras formas ou que não estejam assinadas pelo representante legal do Clube.

Art. 28 - Os recursos encaminhados para o e mail da Copa FECEMG serão julgados em até 48 horas úteis pela Coordenação da Copa.

CAPÍTULO XI DAS COMPETIÇÕES

Art. 29 - Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada vencida por WO a equipe que não se apresentar em campo/quadra/mesa, devidamente uniformizada, até 15 (quinze) minutos após o horário estipulado na tabela.

§ 1º - Para efeito de classificação e contagem de pontos, computar-se-á para os

casos de WO a contagem mínima referente a cada modalidade.

§ 2º - Para fins de classificação nas modalidades disputadas no sistema de rodízio, será computado quando do primeiro WO de um Clube, o seguinte placar em favor do adversário:

- VOLEIBOL MASCULINO: 02x00, com 25x00 em cada set.
- VOLEI NA AREIA: 02x00, com 21x00 em cada set. (todas as categorias).
- FUTEVÔLEI: 02x00, com placar de 18x00 em cada set (todas as categorias).
- FUTEMESA: 02x00, com placar de 18x00 em cada set (todas as categorias).
- PETECA: 2 sets a 0, com placar de 12x00 em cada set (todas as categorias).
- SINUCA: 5 jogos (melhor de cinco) a 0, sendo 5 também as vitórias de 05x00.
- TÊNIS: A vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de **6x0 e 6x0**.

Art. 30 - O Clube que incorrer em WO durante as competições, será aplicado:

I - Quando do primeiro WO: perda dos pontos em disputa para o Clube adversário, que comparecendo ao local do jogo tenha assinado a súmula;

II - Quando incorrer no segundo WO, considerando-se para tal o seu comparecimento nos jogos da fase em disputa, o Clube reincidente:

- a) Perderá os pontos em disputa na forma do item I;
- b) Será desclassificado da modalidade.

Art. 31 - O Clube perderá os pontos e sofrerá a sanção cabível nos termos dos itens I e II acima, mas estarão isentas de outras sanções. Havendo desclassificação de um Clube por reincidência de WO, serão anulados todos os resultados dos jogos por ele disputados na fase em questão, e os jogos ainda a realizar serão automaticamente cancelados.

Parágrafo Único – Ocorrido o disposto no caput deste artigo ou no caso de desistência de qualquer Clube, com a disputa da modalidade em andamento, todos os resultados dos jogos que ela porventura já tenha realizado serão CANCELADOS, não sendo computados para apurar a sua classificação e de nenhum dos demais participantes.

Art. 32 - O abandono de quadra ou campo, antes do término da partida, será considerado como WO.

Art. 33 - A escala dos árbitros e seus auxiliares serão de responsabilidade da Direção Geral da COPA FECEMG, que poderá utilizar-se dos quadros de arbitragem da FECEMG ou das Federações especializadas, se houver, os quais, em nenhuma hipótese, poderão ser vetados, recusados ou impugnados pelas equipes participantes.

Art. 34 - As datas, horários e locais dos jogos só poderão ser alterados por motivo relevante, a critério da Direção Geral da COPA FECEMG.

§ 1º - Havendo interesse dos Clubes envolvidas e atendido o disposto no caput deste artigo, só serão apreciados os pedidos de alteração de tabelas por comum acordo, se apresentados por escrito e assinados pelos representantes credenciados dos dois interessados, com 3 (três) dias úteis de antecedência e que os interessados assumam as despesas extras decorrentes.

§ 2º - Os árbitros das partidas serão os responsáveis pelo cumprimento dos horários estabelecidos e pelos protocolos de segurança estabelecidos, para os jogos das diversas modalidades do Torneio. Na ausência do árbitro, a atribuição será do Delegado ou Representante designado pela FECEMG.

Art. 35 - Quando um jogo for interrompido por motivo independente da vontade dos participantes e a paralisação for por tempo inferior a 1/2 (meia) hora, o mesmo terá sequência normal no mesmo dia.

Parágrafo Único - Ultrapassando a paralisação do prazo de 1/2 (meia) hora, serão adotados os seguintes critérios:

a) Se a partida tiver transcorrido 3/4 (três quartos) ou mais do tempo regulamentar de jogo, ela será considerada encerrada mantido o placar e marcações da súmula no momento da paralisação;

b) Se houver transcorrido tempo inferior ao previsto no item a, a partida será suspensa, cabendo à Direção Geral da COPA FECEMG estabelecer novo horário e data para o seu prosseguimento do ponto em que foi interrompida, mantendo-se os mesmos dados e números até então registrados na súmula. Nesse caso, a súmula ficará “aberta” para ser encerrada no dia que o jogo tiver o seu prosseguimento, devendo o mesário e Representante da FECEMG, citar o motivo da paralisação em relatório à parte.

Art. 36 - Quem decide se o campo ou quadra onde os jogos estejam programados estão em condições para realização dos jogos, devido à chuva ou mau tempo, é o árbitro do jogo, ou na ausência dele o Delegado indicado pela FECEMG. De qualquer forma e com qualquer tempo, os Clubes são obrigadas

a comparecer ao local de jogo para assinatura da súmula. O não comparecimento implicará em considerar o Clube faltoso como tendo incorrido em WO.

Parágrafo Único - Especificamente no caso previsto no caput deste artigo e desde que os atletas se identifiquem regularmente, poderão assinar a súmula sem os uniformes do Clube.

§ 1º - Os critérios específicos para avaliar a campanha dos Clubes em cada modalidade serão publicados pela Direção Geral da COPA FECEMG em Nota Oficial.

§ 2º - Os sorteios serão realizados na Secretaria da FECEMG, após convite às partes e sem obrigatoriedade de presença das mesmas, ficando, no entanto, os ausentes sem direito de questionamento posterior.

Art. 37 - Deverão ser obedecidas as Regras Oficiais de cada modalidade, as Regras Específicas editadas pela FECEMG e demais disposições do presente Regulamento.

Parágrafo Único - Antes do início das disputas, mesmo depois de confeccionadas as tabelas, a FECEMG poderá convidar não filiados para disputar qualquer modalidade, em substituição a desistências ocorridas, ou para completar chaves com menor número de participantes.

CAPÍTULO XII DA ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE DISPUTA

Art. 38 - Serão utilizadas formas de disputa a critério da Direção Geral da Copa, em função do número de inscrições e ou número de campos ou quadras disponíveis.

CAPÍTULO XIII REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA AS MODALIDADES

Art. 39 - PETECA MASCULINO E FEMININO

I. Poderão participar atletas, nas seguintes faixas etárias:

a) **Masculino Adulto – de 16 à 40 anos**

Considera-se, para apuração da idade o ano de nascimento, não importando se já fez ou não aniversário.

b) **Masculino Master – de 41 a 54 anos**

Considera-se, para apuração da idade o ano de nascimento, não importando se já fez ou não aniversário.

c) **Masculino Sênior – Maiores de 55 anos**

Considera-se, para apuração da idade o ano de nascimento, não importando se já fez ou não aniversário.

Artigo único- O atleta que tenha uma idade superior ao limite da categoria poderá participar em qualquer faixa etária.

II. Serão utilizadas as Regras Oficiais da Peteca, com as seguintes adaptações:

III. Cada clube poderá inscrever uma equipe de 2 ou 3 atletas, podendo inscrever mais uma equipe, quando autorizado pela Comissão Organizadora, sendo que os atletas de uma equipe não poderão migrar para outra no decorrer da competição.

IV. As substituições são livres no decorrer da partida.

V. As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets Será adotada a seguinte ordem de mérito para a classificação das equipes:

- a) Vitória por 02x00: 03 pontos ganhos;
- b) Vitória por 02x01: 02 pontos ganhos;
- c) Derrota por 02x01: 01 ponto ganho;
- d) Derrota por 02x00: 00 (zero) ponto.

VI. Em caso de empate no número de pontos ganhos, em qualquer fase, a melhor classificação será conhecida aplicando-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- e) Quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto;
- f) Não havendo possibilidade da aplicação do critério da vantagem no confronto direto para duas equipes, ou para desempate entre três ou mais equipes;
 - 1º - maior saldo de sets, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 2º - maior saldo de pontos, computados todos os jogos da chave;
 - 3º - maior número de sets ganhos, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 4º - maior número de pontos marcados, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 5º - sorteio;

VII. As partidas serão cronometradas de acordo com as regras e esclarecidas pela arbitragem antes do início.

VIII. Caso duas equipes do mesmo Clube avancem à Semifinal, elas se cruzarão nesta etapa, não podendo duas equipes do mesmo Clube fazer a Final.

Art. 40 - SINUCA – “Troféu Silvio Abras”

I – Poderão participar atletas sem restrição de sexo e divididos nas seguintes séries:

a) **Série PRATA:** idade: maiores de 16 anos. Esta categoria destina-se a colocar em competição jogadores que não ocupam uma colocação de elite no ranking de seu clube e da Federação Mineira de Sinuca e Bilhar. A lista de atletas participantes da Série PRATA deve ser entregue com antecedência, com data a ser estipulada pela FECEMG no dia do Congresso Técnico, para averiguação e posterior aprovação dos nomes, junto à FMSB. Os atletas inscritos nessa categoria não poderão participar da Série OURO, e vice-versa. Podendo no próximo ano mudar para a categoria OURO. Cada equipe deverá ser composta por 05 jogadores que disputarão uma melhor de 05 partidas contra um jogador indicado por sorteio da equipe adversária.

b) **Série OURO:** idade: maiores de 16 anos. Esta categoria destina-se a colocar em competição jogadores de elite das equipes participantes. Quando um clube se inscrever nas duas séries, deverá obrigatoriamente relacionar para a série OURO os jogadores com melhor colocação em seu ranking.

II – As regras, para todas as séries, são as específicas do jogo, editadas pela Confederação Brasileira de Sinuca e Bilhar, a chamada REGRA BRASILEIRA (jogo com uma bola vermelha e castigo de 07 pontos);

III – Cada Clube poderá inscrever no máximo 10 (dez) e no mínimo 05 (cinco) jogadores para disputar cada série, escolhidos dentre os ranqueados na última competição interna do Clube, sendo, no entanto, 10 (dez) serão as medalhas oferecidas às equipes que a elas fizerem jus;

IV – Em cada jogo desta série as equipes serão formadas por 05 (cinco) jogadores, e os jogos deverão ser realizados em locais com 03 mesas, no mínimo. Cada jogador disputará, nesta série, uma “melhor de 05” partidas, partidas contra um dos integrantes da equipe adversária, indicado por sorteio.

V – Após iniciados os jogos, os nomes dos jogadores relacionados na súmula não poderão mais ser alterados.

VI – Assim, o resultado final dos jogos será feito com a soma das vitórias dos jogadores das equipes disputantes.

VII - A equipe que comparecer com pelo menos um jogador, não será considerado perdedor por W O, desde que tal jogador assine a súmula e dispute as partidas que lhe couberem;

VIII – Em cada vitória serão computados 03 (três) pontos para a equipe vencedora, e havendo empate no número de pontos ganhos entre as equipes disputantes, em qualquer chave ou fase, serão aplicados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) Quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto;
b) Não havendo possibilidade de aplicação do critério do confronto direto quando do empate entre duas equipes, ou quando do empate entre três ou mais equipes, serão aplicados os seguintes critérios, pela ordem:

1º - maior saldo de jogos (melhor de cinco) em todos os confrontos da fase;

2º - maior número de jogos (melhor de cinco) a favor, em todos os confrontos da fase;

3º - maior número de vitórias por 05x00, em todos os confrontos da fase;

4º - menor número de derrotas por 05x00, em todos os confrontos da fase;

5º - sorteio.

Art. 41 - VOLEIBOL

I. Poderão participar atletas com as seguintes faixas etárias:

a) Feminino Veterano: maiores de 30 (trinta) anos e ainda, 2 (duas) atletas com idade inferior.

b) Masculino Livre: maiores de 16 anos.

II. Poderão ser inscritas o número máximo de 8 equipes em cada categoria.

III. Cada Clube poderá inscrever no máximo 12 (doze) atletas e no mínimo 6 (seis).

IV. As regras serão as específicas do esporte e editado pela CBV, com as adaptações deste Regulamento.

V. Os jogos serão em melhor de 03 (três) sets, e será adotada a seguinte ordem

de mérito para a classificação das equipes:

- a) Vitória por 02x00: 03 pontos ganhos;
- b) Vitória por 02x01: 02 pontos ganhos;
- c) Derrota por 02x01: 01 ponto ganho;
- d) Derrota por 02x00: 00 (zero) ponto.

VI. Para fechar a partida a equipe terá que fazer 2 pontos de diferença para o adversário (exemplo 25 x 23, 26 x 24), sendo que o limite será de 35 pontos, ou seja 35 x 34 o jogo acaba.

VII. Em caso de empate no número de pontos ganhos, em qualquer fase, a melhor classificação será conhecida aplicando-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

a) Quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto;

b) Não havendo possibilidade da aplicação do critério da vantagem no confronto direto para duas equipes, ou para desempate entre três ou mais equipes;

- 1º - maior saldo de sets, computados todos os jogos da chave na fase disputada.

- 2º - maior saldo de pontos, computados todos os jogos da chave.

- 3º - maior número de sets ganhos, computados todos os jogos da chave na fase disputada.

- 4º - maior número de pontos marcados, computados todos os jogos da chave na fase disputada.

- 5º - sorteio.

VIII. O Campeão do Turno fará a Final com o Campeão do Retorno. Caso o mesmo Clube ganhe os 2 turnos, ele será decretado Campeão.

Art. 42 - VOLEI DE AREIA MASCULINO e FEMININO

I. Poderão participar atletas com as seguintes faixas etárias:

a) Dupla Feminina: maiores de 16 anos

b) Dupla Masculina: maiores de 16 anos

c) 4 x 4: maiores de 16 anos

-
- II.** Poderão ser inscritos o número máximo de:
- a) 8 duplas na categoria dupla feminina
 - b) 8 duplas na categoria dupla masculina
 - c) 8 quartetos na categoria 4 x 4
- III.** Cada Clube poderá inscrever no máximo 3 (três) atletas e no mínimo 2 (dois), no caso das duplas e no máximo 6 (seis) e no mínimo 4 (quatro) no caso do 4 x 4.
- IV.** As regras serão as específicas do esporte e editado pela CBV, com as adaptações deste Regulamento.
- V.** As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo o set fechado em 21 pontos. Caso haja o set desempate, este será disputado até 15 pontos.
- VI.** Para fechar a partida a equipe terá que fazer 2 pontos de diferença para o adversário (exemplo 23 x 21, 24 x 22), sendo que o limite será de 31 pontos, ou seja 31 x 30 o jogo acaba.
- VII.** Será adotada a seguinte ordem de mérito para a classificação das equipes.
- a) Vitória por 02x00: 03 pontos ganhos;
 - b) Vitória por 02x01: 02 pontos ganhos;
 - c) Derrota por 02x01: 01 ponto ganho;
 - d) Derrota por 02x00: 00 (zero) ponto.
- VIII.** Em caso de empate no número de pontos ganhos, em qualquer fase, a melhor classificação será conhecida aplicando-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem:
- IX.** Quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto;
- X.** Não havendo possibilidade da aplicação do critério da vantagem no confronto direto para duas equipes, ou para desempate entre três ou mais equipes;
- 1º - maior saldo de sets, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 2º - maior saldo de pontos, computados todos os jogos da chave;
 - 3º - maior número de sets ganhos, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 4º - maior número de pontos marcados, computados todos os jogos da chave na fase disputada;
 - 5º - sorteio;

XI. Cada equipe deverá apresentar ao árbitro, antes do início da partida, uma bola em condições de jogo.

Art. 43 - FUTEVÔLEI e FUTMESA

I. Poderão participar atletas com as seguintes faixas etárias:

- a) **Masculino:** maiores de 16 anos.
- b) **Feminino:** maiores de 16 anos.

II. Cada Clube poderá inscrever até 03 (três) atletas por equipe, no caso do futevôlei e até 2 (dois) atletas no caso do futmessa.

III. As regras serão as específicas do esporte, com as adaptações deste Regulamento.

XII. Os jogos serão em set único, devendo o set ser fechado com 18 pontos.

IV. Caso haja empate em 17 pontos, vai a três direto fechando em 21 pontos.

V. Em caso de empate no número de pontos ganhos, em qualquer fase, a melhor classificação será conhecida aplicando-se os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

- c) Quando do empate entre duas equipes: vantagem no confronto direto;
- d) Não havendo possibilidade da aplicação do critério da vantagem no confronto direto para duas equipes, ou para desempate entre três ou mais equipes;
 - 1º - maior saldo de sets, computados todos os jogos da chave na fase disputada.
 - 2º - maior saldo de pontos, computados todos os jogos da chave.
 - 3º - maior número de sets ganhos, computados todos os jogos da chave na fase disputada.
 - 4º - maior número de pontos marcados, computados todos os jogos da chave na fase disputada.
 - 5º - sorteio.

Art.44 – TÊNIS

I - CLASSES: Atletas dos gêneros: masculino e feminino, deverão efetuar a inscrição em apenas uma das classes relacionadas abaixo, de acordo com seus respectivos níveis técnicos de jogo.

-
- Segunda Classe
 - Terceira Classe
 - Quarta Classe
 - Quinta Classe

- a) Jogadores que figuram ou figuraram no ranking profissional de 01 a 500 da ATP ou WTA não poderão participar da Copa Fecemg.

II - DAS COMPETIÇÕES

- a) Cada Clube afiliado poderá inscrever um atleta do gênero masculino e feminino em cada classe.
- b) A Copa Fecemg será disputada no formato de eliminatória simples. Sem repescagem.
- c) O tenista que perder por **WO** ou desistência sem ter iniciado o jogo, será automaticamente desclassificado.
- d) A vitória por WO ou desistência sem início do confronto, será considerada como vitória por 2 sets a 0, com parciais de **6x0 e 6x0**.

Para caso de desempate em contagem de games na desistência de algum tenista, serão computados aos sets os games faltantes para o termino do jogo.

III - DOS JOGOS

1.1 Modos de Disputa:

- a) Os atletas inscritos serão sorteados para os confrontos, obedecido a classificação técnica, conforme a sua inscrição.
- b) As partidas serão disputadas em dois sets normais, se houver empate será disputado um MATCH TIE-BREAK (Tie-break de 10 pontos).
- c) Atletas que se inscreverem em classe abaixo da sua capacidade técnica, com intuito de obter vantagem sobre os adversários, quando verificada pela comissão técnica, será eliminado(a) da competição, dando o resultado como WxO.
- d) Haverá um árbitro geral para dirimir eventuais questões técnicas que apresentarem durante as partidas.

1.2 Intervalo entre chamadas e tempo de descanso entre os jogos:

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, o período de descanso será estabelecido conforme a tabela dos jogos e a disposição das quadras oferecidas pelo clube sediante.

1.3 Outros Procedimentos:

- a) Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida;
- b) O bate bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 (cinco) minutos;
- c) A troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos e 30 segundos entre os pontos

Art.46 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Copa.

Belo Horizonte, 2021

Diretoria de Esportes
Jadson Mendonça
Mateus Brandão
Rogério Cesário